Retirada por Duplicidade Lei nº 2542/2022.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

INDICAÇÃO: 10/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu.

INDICAÇÃO

Em conformidade com os preceitos regimentais desta Casa Legislativa e após ouvir o Douto Plenário, **INDICO** que seja encaminhado o expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **Rafael Muzzi de Miranda**, para que determine estudos de viabilidade organizacional, com a finalidade de implementar um **Programa de Ronda Escolar**, nas Escolas Públicas Municipais.

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0315 / 2023 dado pelo protocolo, distribuído à Presidência
Em, 11 de Abril de 2023
Samira Carvalho Silva Vieira
RECEPCIONISTA
Mat. 731
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Justificativa
Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A **Ronda Escolar** seria a principal frente da Guarda Municipal para interação com a comunidade escolar. O patrulhamento preventivo seria realizado com foco no atendimento a chamados emergenciais das direções das escolas, como nos casos de alunos acidentados, pessoas suspeitas no entorno das unidades e ainda em casos de brigas entre alunos.
Por considerar justa e urgente esta indicação, conto com a aprovação dos meus pares e com o pronto atendimento por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2023.

Professor José Cândido Fragoso
Vereador - PSC

Rua: Ibraim Barroso, 97 – Parque Veneza – Cachoeiras de Macacu – RJ – CEP 28680-000
Fone: (21)2649-1208 / (21) 2649-3733
E-mail: faleconosco@cachoeirasdemacacu.rj.leg.br